

TÁXI

:: REVISTA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI - FPT ::
:: MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET ::

81

**NOVO FÔLEGO PARA UMA
REVOLUÇÃO EM CURSO**

A photograph of three young women with long hair, smiling and looking at a smartphone held by the woman in the foreground. The background is dark, suggesting an indoor setting at night.

TAXI

TaxiClick



FUNCIONA 24H/DIA

PROMOÇÕES

VIAGENS A CRÉDITO

SIMULADOR DE PREÇO

**ACOMPANHAMENTO DA
VIAGEM EM TEMPO REAL**

**PAGAMENTO EM DINHEIRO,
CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO**

AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

FATURA CERTIFICADA

www.taxiclick.pt

by **Coop táxis**
cooptaxis.pt



Carlos Ramos

ÍNDICE

04 ATUALIDADE

08 NOTÍCIAS

20 ESPECIAL

22 INSTITUCIONAL

27 OBITUÁRIO

FICHA TÉCNICA

ESTATUTO EDITORIAL

NOVO FÔLEGO

Num trimestre que finalizou com a campanha eleitoral para as Legislativas, depois de uma greve que quase esgotou a disponibilidade de combustíveis, o Táxi sente que urge continuar a evoluir. Cabe ao Táxi prosseguir na modernização, fortalecendo a confiança dos passageiros e da sociedade portuguesa para que reconheçam a mais-valia que é a prestação do Sector no serviço de público de transportes.

Juntos, somos, de facto, mais fortes. O Táxi está mobilizado para uma intervenção cada vez mais decisiva na sociedade do presente e do futuro. Juntar esforços e ideias torna mais robusta a capacidade de diálogo, com o objetivo de mostrar a todos que o Táxi é garantia de confiança, de conforto e de segurança, com preços justos e transparentes. O Táxi orgulha-se por defender a economia nacional.

Como ferramenta de mobilidade imprescindível em todo o mundo, o Táxi presta serviço público personalizado nas cidades e nas aldeias, como elemento de coesão social cada vez mais necessário numa sociedade que alguns pretendem voltada para a desregulação.

O futuro ganha-se com inteligência e resiliência. O Táxi tem que ser um protagonista na resposta à emergência climática e já iniciou a descarbonização da frota. Sem planeta, não há futuro. Está a ser feita a transição para táxis elétricos e híbridos, em permanente contacto com as marcas da indústria automóvel. Esse objetivo precisa obrigatoriamente de mudanças legislativas na atribuição do apoio estatal, pois a mudança de paradigma que defendemos, carece de um incentivo forte do Estado Português. Financiar apenas uma viatura por empresa é claramente um travão à descarbonização.

Para a Federação, primeiro estão as pessoas. Os passageiros e os recursos humanos do Táxi e das cooperativas, empresas e organizações que o representam podem contar com uma Formação Profissional fundamental para uma melhor prestação deste serviço público.

Há uma revolução em curso, que envolve os profissionais do Táxi, os seus passageiros e as viagens que realizam. Estamos a reforçar os níveis de segurança dos passageiros e, num serviço de qualidade superior que prestamos aos cidadãos, residentes e turistas, está a ser feito um grande investimento na Formação, em áreas como os idiomas inglês e francês, em cursos de suporte básico de vida, de primeiros socorros e de combate a incêndios, entre outros, que tanto valorizam o Táxi na sua relação de proximidade com as pessoas.

Há um novo mundo focado numa tradição que nunca passará de moda, com tecnologia desafiadora e um reforço da relação de proximidade com as comunidades.

Há oportunidades que o digital proporciona ao Táxi, revigorando e renovando um conceito de mobilidade que não exclui nenhum cidadão, nas metrópoles ou nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos.

Construir o futuro é afirmar o Táxi como o agente de inclusão social que sempre soube ser. Promover a acessibilidade com viaturas e serviços direcionados às características de mobilidade dos cidadãos deficientes motores, cegos ou outros, com recurso a novos dispositivos e tecnologias, é uma meta já alcançada e em contínuo desenvolvimento. O Táxi tem trabalhado com os poderes e com as instituições e organismos da sociedade portuguesa para que a inclusão seja real e efetiva. No mundo digital, estamos focados nas pessoas, consumidores e suas preferências, levando a comunicação das marcas e qualidades do Táxi cada vez mais próximo de quem vive em Portugal e de quem visita o País em turismo. Há quiosques digitais espalhados por estruturas sociais como hospitais, cinemas, restaurantes, Parlamento, numa aposta pioneira que, em breve, chegará aos hotéis e lojas do cidadão.

As aplicações informáticas, que se renovam nos telemóveis, são uma das facetas da abertura do Táxi às novas tecnologias, numa realidade cada vez mais competitiva, que exige que a tradição evolua para novas abordagens já desenvolvidas pelo Táxi, com grande sucesso. As viagens através de Táxi Voucher são disso bom exemplo, em crescendo, e a implementação da fatura eletrónica certificada nos táxis contribui para a transparência e confiança junto dos passageiros.

À concorrência, selvagem ou legalizada, dos TVDE e à forma como estas multinacionais das plataformas digitais operam no mercado, desestabilizando-o, o Táxi responde com o seu profissionalismo: na vontade de fazer mais e melhor, com um serviço moderno, personalizado e transparente.

O País e o Táxi não tiveram poderes à altura do risco que é fazer da precariedade um negócio que floresce numa fraca fiscalização. Vamos estar onde for preciso para contribuir para que a nova legislatura, com novo Executivo, traga ao País mais equidade e equilíbrio, combatendo pelos cidadãos a perturbação do mercado com modelos de negócio que lesam a economia nacional e os direitos laborais, gerando precariedade e injustiça.

Iniciámos, mobilizados pelo Táxi, um novo ciclo de diálogo que impõe ação e responsabilidade. De mangas arregaçadas, não tememos o futuro. Afirmamos, isso sim, que esses desafios nos tornam mais fortes. Juntos, pelo Táxi, na defesa dos direitos dos industriais e profissionais que trabalham ao serviço de Portugal.

Estamos a fazer o que é a nossa missão, mas esperamos que o Executivo e o Parlamento façam a sua parte no muito que ainda falta resolver pelo Táxi, nomeadamente quanto à gestão dos contingentes ao nível intermunicipal e à reestruturação do sistema tarifário, entre outros.

No próximo dia 3 de dezembro, a FPT celebra 25 anos de trabalho e de luta pela dignificação do Táxi.



PRESIDENTE DA REPÚBLICA ACEITA PROPOSTA DE SECRETÁRIOS DE ESTADO

Composição do XXII Governo Constitucional já está completa

O Presidente da República recebeu, no dia 21 de outubro, a seu pedido, o primeiro-ministro indigitado, António Costa, que lhe submeteu a lista de nomes propostos para secretários de Estado.

De acordo com o site oficial da Presidência da República, o Chefe do Estado deu o seu assentimento a esta proposta e autorizou a nomeação e posse de todo o XXII

Governo Constitucional, em data ainda desconhecida na altura do fecho desta edição, depois da publicação do mapa oficial das eleições e da primeira reunião da nova legislatura da Assembleia da República.

Os principais interlocutores da Federação Portuguesa do Táxi no Governo são, no Ministério do Ambiente e da Ação Climá-

tica, liderado pelo ministro João Matos Fernandes, o secretário de Estado adjunto e da Energia, João Galamba, a secretária de Estado do Ambiente, Inês dos Santos Costa, o secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, João Lopes Catarino, e o secretário de Estado da Mobilidade, Eduardo Rodrigues e Pinheiro.

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE VELOCIDADES AUTOMÁTICAS

- Reparação e manutenção de caixas de velocidades automáticas
- Mudança de óleo, com análise sensorial do seu estado
- Garantia de 3 anos ou 80.000 km nas grandes reparações; 3 meses ou 7.000 km, nas pequenas reparações
- Testes de diagnóstico preliminares gratuitos
- Oferta de até 3 bilhetes de entrada para o Jardim Zoológico de Lisboa
- Descontos especiais para táxis
- Gestão de Francisco Guilherme, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula Profissional n.º 50262, emitida pela Ordem dos Engenheiros



PINK FOX – AUTOMATIC TRANSMISSIONS, UNIPessoal LDA

Av. Dom António Correia de Sá, 84 – Armz. 9

Centro Empresarial do RAL 1 - 2709-502 Terrugem SNT

Email: pinkfox@pinkfox.pt | URL: www.pinkfox.pt | Telef.: 219 616 457 | Telem.: 967 749 641

XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL



- **Primeiro-Ministro, António Costa**
- Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Duarte Cordeiro
- Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, Tiago Antunes
- **Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Pedro Siza Vieira**
- Secretário de Estado Adjunto e da Economia, João Neves
- Secretária de Estado do Turismo, Rita Marques
- Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, João Torres
- Secretário de Estado para a Transição Digital, André de Aragão Azevedo
- **Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva**
- Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, Ana Paula Zacarias
- Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Teresa Ribeiro
- Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, Berta Ferreira Milheiro Nunes
- Secretário de Estado da Internacionali-

zação, Eurico Jorge Nogueira Leite Brilhante Dias

- **Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva**
- Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Moz Caldas
- Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro
- Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Cláudia Pereira
- **Ministro de Estado e das Finanças, Mário Centeno**
- Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, Ricardo Mourinho Félix
- Secretário de Estado do Orçamento, João Leão
- Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, António Mendonça Mendes
- Secretário de Estado do Tesouro, Álvaro Novo
- **Ministro da Defesa Nacional, João Gomes Cravinho**
- Secretário de Estado Adjunto da Defesa Nacional, Jorge Seguro Sanches
- Secretária de Estado de Recursos Hum-

nos e Antigos Combatentes, Catarina Sarmento Castro

- **Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita**
- Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Antero Luís
- Secretária de Estado da Administração Interna, Patrícia Gaspar
- **Ministra da Justiça, Francisca Van Dunem**
- Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Mário Belo Morgado
- Secretária de Estado da Justiça, Anabela Pedroso
- **Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão**
- Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa, Maria de Fátima de Jesus Fonseca
- Secretário de Estado da Administração Pública, José Couto
- Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, Jorge Botelho

- **Ministro do Planeamento, Nelson Souza**
- Secretário de Estado do Planeamento, José Gomes Mendes
- **Ministra da Cultura, Graça Fonseca**
- Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural, Ângela Carvalho Ferreira
- Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Media, Nuno Artur Silva
- **Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Manuel Heitor**
- Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, João Sobrinho Teixeira
- **Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues**
- Secretário de Estado Adjunto e da Educação, João Costa
- Secretária de Estado da Educação, Susana Amador
- Secretário de Estado da Juventude e Desporto, João Paulo Rebelo
- **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho**
- Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, Miguel Filipe Pardal Cabrita
- Secretário de Estado da Segurança Social, Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos
- Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes
- Secretária de Estado da Ação Social, Rita da Cunha Mendes
- **Ministra da Saúde, Marta Temido**
- Secretária de Estado Adjunta da Saúde, Jamila Madeira
- Secretário de Estado da Saúde, António Lacerda Sales
- **Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes**
- Secretário de Estado Adjunto e da Energia, João Saldanha de Azevedo Galamba
- Secretária de Estado do Ambiente, Inês dos Santos Costa
- Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Marçal Lopes Catarino
- Secretário de Estado da Mobilidade, Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro
- **Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos**
- Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, Alberto Souto de Miranda
- Secretário de Estado das Infraestruturas, Jorge Delgado
- Secretário de Estado da Habitação, Ana Pinho
- **Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa**
- Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Carlos Soares Miguel
- Secretária de Estado da Valorização do Interior, Isabel Ferreira
- **Ministra da Agricultura, Maria do Céu Albuquerque**
- Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Nuno Tiago dos Santos Russo
- **Ministro do Mar, Ricardo Serrão Santos**
- Secretário de Estado das Pescas, José Apolinário

ASSEMBLEIA-GERAL DA FPT



Os associados da Federação Portuguesa do Táxi reuniram-se em Assembleia-Geral Nacional, em sessão extraordinária, no Hotel Berna, em Lisboa, no dia 27 de julho último, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um - Discussão e votação do Relatório e Contas e Parecer do Conselho Fiscal relativos aos exercícios de 2017 e 2018; Ponto Dois - Discussão e votação

do Plano e Orçamento para o exercício de 2019-20; Ponto Três - Informações várias. O Plano e Orçamento para 2019-20 e os Relatórios e Contas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativos aos exercícios de 2017 e 2018 estiveram disponíveis para consulta dos associados na Sede e nas Delegações, desde a Convocatória até à data da Assembleia.

Após discussão e votação, o Relatório e Contas e Parecer do Conselho Fiscal relativos aos exercícios de 2017 e 2018 foram aprovados por unanimidade. No ponto relativo ao Plano e Orçamento para o exercício de 2019/2020, foram apresentados os principais aspetos constantes do Plano de Atividades da FPT, considerando a envolvente externa,

as debilidades internas e a situação da Federação, as oportunidades a explorar. As principais ações a empreender em 2019/2020 estão organizadas em quatro grandes áreas: 1) Reforçar o Sector; 2) Melhorar o enquadramento e as condições de mercado; 3) Melhorar o serviço aos sócios; 4) Reforçar institucionalmente a FPT. O Plano e Orçamento para o exercício de 2019/2020 foram aprovados pela unanimidade da Assembleia de sócios.

No período de informações várias foram discutidas diversas questões de interesse associativo e do Sector.

A dedutibilidade do IVA nas aquisições de combustíveis auto no Sector do Táxi, considerando que foi enviado ao Governo o documento sobre este assunto, deve o mesmo documento ser novamente encaminhado para o primeiro-ministro, com o conhecimento do ministro das Finanças e do ministro do Ambiente e que só após as eleições legislativas será possível o novo Governo retomar esta matéria.

Entretanto a revista Táxi foi informada que o primeiro-ministro já despachou para análise do ministro das Finanças e do ministro do Ambiente a possibilidade da dedutibilidade do IVA na gasolina para veículos híbridos, respondendo à carta da FPT.

Sobre a alteração do sistema tarifário e a Convenção em vigor desde 2013, os associados foram informados que ainda não foi possível revê-la, mas a FPT tem estado a discutir este assunto com as entidades competentes.

Foi também referido que, cada vez mais se discute e equaciona a possibilidade de transferir a competência de gestão dos contingentes, tendo em conta a

evolução económica e social portuguesa, pelo que deve passar-se do âmbito municipal para o supramunicipal, através das Comunidades Intermunicipais (CIM).

Sob proposta do Presidente da Direção, foi aprovado por unanimidade um voto de reconhecimento e gratidão pelo "trabalho e dedicação inesgotável" do colaborador Fernando Carneiro, que se reformou e cessou funções na Federação em 2018. A aprovação foi aclamada por todos os presentes com uma grande salva de palmas, ficando este voto registado em acta.

No quadrante das informações sobre a Formação, a Assembleia foi informada as novidades pela coordenadora nacional da FPT desta área, Carla Silva.

Formação Inicial de motoristas de táxi

Os candidatos a motorista de táxi, ou seja, quem pretende obter o Certificado de Motorista de Táxi, além de frequentar a formação inicial de motorista de táxi (com a duração de 125 horas) e concluir a mesma com aproveitamento (avaliação final de conhecimentos positiva) tem ainda de submeter-se a um exame formal no IMT – Instituto da Mobilidade e Transportes. O exame incide sobre todas as temáticas trabalhadas na formação sendo composto por 40 questões (de escolha múltipla). Para ser aprovado no referido exame, o formando tem de responder correctamente a 28 questões, isto é, tem de ter uma classificação final igual ou superior a 70%.

A equipa pedagógica tem investido neste ponto e a taxa de aprovação dos formandos da FPT neste exame tem vindo a evoluir muito positivamente, conforme se constata pelos dados apurados, que

apontam para 90% as aprovações em 2017, 94% em 2018 e 98,77% nos primeiros nove meses de 2019.

Formação Contínua para renovação do CAP/CMT

Durante o ano 2019, mas sobretudo a partir de junho, tem-se verificado um acréscimo na procura de formação para renovação do CAP/CMT, resultado da proximidade da data de caducidade dos primeiros Certificados de Aptidão Profissional para Motorista de Táxi, atribuídos em 2014, após a aprovação da legislação que veio regulamentar a formação de motoristas de táxi (Lei nº 6/2013). Este acréscimo de procura já era esperado, visto que em 2019 caduca um elevado número de CAP/CMT cuja validade é de cinco anos, no caso dos motoristas de táxi com idade inferior a 65 anos.

A FPT reforçou antecipadamente a oferta de formação contínua para renovação dos CAP/CMT, logo a partir de junho e sobretudo nos meses de setembro e outubro, de modo a facilitar a realização da formação em tempo útil.

Carta Por Pontos - Formação para todos os cidadãos

Continua a ser difícil avançar com esta Formação de Segurança Rodoviária de modo regular. Com efeito, no que respeita à Formação Obrigatória (16 horas), a procura depende da notificação por parte da ANSR de que o condutor tem cinco ou quatro pontos na carta de condução e está obrigado fazer a referida formação num determinado prazo.

Apesar dessa contingência, em 2019, a FPT já realizou duas ações desta formação, estando prevista a concretização de nova ação.

USUFRUA DOS SEUS DIREITOS CUMPRINDO OS SEUS DEVERES



MANTENHA A SUA QUOTA FPT ATUALIZADA

GREVE DOS MOTORISTAS DE MATÉRIAS PERIGOSAS

TÁXI CONSIDERADO PRIORITÁRIO PELO CONSELHO DE MINISTROS

Ministério da Economia dá mais seis meses para registo na plataforma.

O trimestre do verão ficou marcado pela greve dos motoristas de matérias perigosas, em agosto, que gerou polémica e uma corrida aos combustíveis, com as infelizmente usuais falhas por parte de quem se aproveita da fragilidade do sistema de abastecimento português. O Governo salvaguardou o estatuto de transporte público do Táxi e considerou-o “prioritário durante a crise”, podendo recorrer aos postos de abastecimento da rede de emergência ao contrário dos TVDE. Após contacto com Ministério do Ambiente, e devidamente esclarecido o Despacho aprovado em Conselho de Ministros, ficou clarificado que “o Táxi integra o transporte público de passageiros” com acesso à REPA— Rede Estratégica de Postos de Abastecimento. A FPT congratulou-se com a decisão “por demais sensata para salvaguarda do Serviço Público de Transporte em Táxi”.

Os 55 postos exclusivos da REPA exclusivamente dedicados aos veículos prioritários ou equiparados a prioritários foram abertos aos táxis, que, apesar das dificuldades naturais deste tipo de greve, asseguraram o transporte seguro e confortável.

O Governo esclareceu que os táxis não precisariam de qualquer dístico de identificação para abastecer nos postos REPA destinados aos veículos prioritários, dado que as viaturas táxi já estão identificadas pela sua caracterização própria obrigatória.

A Resolução do Conselho de Ministros publicada em Diário da República colocou no patamar das entidades prioritárias as “Forças Armadas e as forças e serviços de segurança (Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Serviço de Informações e Segurança, Autoridade Marítima Nacional e os ór-



gãos do Sistema da Autoridade Aeronáutica”, “os serviços e agentes de proteção civil e os serviços prisionais”, “os serviços de emergência médica e de transporte de medicamentos e dispositivos médicos”, as entidades que prestam serviços públicos essenciais em áreas como a “energia, telecomunicações, serviços postais, água para consumo humano, águas residuais, recolha de resíduos e limpeza urbana, atividade de navegação aérea e transporte de reagentes e lamas” e os transportes públicos de passageiros, nomeadamente os táxis. Mas isto só foi possível porque as associações representativas do Táxi inter-

vieram junto dos poderes, reivindicando a salvaguarda dos serviços a prestar durante a crise. No caso dos veículos equiparados a prioritários, estavam também na lista aqueles destinados ao “transporte de doentes e de pessoas portadoras de deficiência” e os de “instituições particulares de solidariedade social destinados ao apoio domiciliário”, e os veículos destinados ao “transporte de leite em natureza e de produtos agrícolas em fase crítica de colheita” e ainda os veículos funerários e aqueles destinados ao transporte de valores, para que não falte dinheiro nos terminais multibanco.



CPPME reforça posição da FPT

A CPPME - Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, de que a Federação Portuguesa do Táxi é membro, interveio junto das entidades e considerou que “o serviço público de transporte em táxi deve ser contemplado na rede de emergência de postos de abastecimento – REPA”, antes do início da greve dos motoristas de matérias perigosas.

Preparativos para os efeitos da greve

Em 24 de julho, a ENSE – Entidade Nacional para o Sector Energético EPE emitiu um comunicado sobre a disponibilidade

das reservas de emergência do Estado Português.

Portugal dispunha de reservas de combustíveis (reservas de emergência e de segurança) a cargo da ENSE que podiam ser utilizadas em caso de emergência energética, assegurando “o funcionamento da economia nacional e do País, durante 90 dias, sem necessidade de importação ou refinação de produtos acabados”, aptas “a chegar a qualquer ponto do território nacional através do accionamento do plano de emergência da ENSE, plano este que estabelece uma Rede de Emergência de Postos de Abastecimento, identificando, adicionalmente, estruturas que pela sua especificidade, careçam de abastecimento prioritário de carburantes para garantir o seu pleno funcionamento, como sejam: hospitais, centros médicos, portos, aeroportos, aeródromos e heliportos”.

Foram identificados os principais pontos de fornecimento e carga de combustíveis, rotas de transporte, empresas transportadoras e soluções alternativas (meios físicos, mas também humanos) para garantir a implementação de respostas para evitar constrangimentos no fornecimento dos diferentes locais de abastecimento, sobretudo, os classificados como prioritários.

Fita do tempo

No dia 15 de julho, dois sindicatos independentes dos motoristas avançaram com um pré-aviso de greve por tempo indeterminado a partir de 12 de agosto, acusando a Associação Nacional de Transportes Públicos Rodoviários de Mercadorias (Antram) de recuar nos compromissos de aumentos salariais acordados previamente. Em causa estava um acordo que previa aumentos graduais no salário-base até 2022. No dia 7 de agosto, o Governo definiu os serviços mínimos que começavam nos 50% e iam até aos 100% e anunciou que estavam a ser preparadas alternativas para o transporte.

A greve, que começou no dia 12 de agosto, “por tempo indeterminado”, foi convocada pelo Sindicato Nacional dos Motoristas de Matérias Perigosas (SNMMP) e pelo Sindicato Independente dos Motoristas de Mercadorias (SIMM), que acusavam a Antram de não querer cumprir o acordo assinado em Maio, que prevê uma progressão salarial. A paralisação contou tam-

bém com o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Norte (STRUN).

No fim deste primeiro dia, o Governo decretou a requisição civil parcial, considerando que os serviços mínimos não estavam a ser cumpridos. O abastecimento no Algarve, em pleno período de férias, e o aeroporto de Lisboa foram os pontos mais críticos. Com o recurso a 120 militares, muitos ao volante de camiões-cisterna, o abastecimento lentamente regressou à normalidade, a par das notificações de alguns motoristas pela polícia, sendo obrigados a regressar ao trabalho.

Em 14 de agosto, a Antram e a Fectrans assinaram um memorando de entendimento que estabelecia o início das negociações em 12 de setembro, com um novo acordo coletivo de aumentos de 120,00 euros para 2020 e alterações às horas extraordinárias. Em 15 de agosto, o SIMM desconvoca a greve.

No dia 16 de agosto, o isolado SNMMP admite suspender temporariamente a greve logo que as negociações fossem iniciadas. Depois de uma longa reunião mediada por Pedro Nuno Santos, ministro das Infra-estruturas, no dia 17 de agosto, com indefinição e sem acordo, os motoristas deixam uma decisão para o plenário de domingo. A reunião havia durado das 16h00 de sexta-feira às duas da madrugada de sábado.

No dia 18 de agosto, domingo, após o plenário, foi desconvocada a greve. O porta-voz do Sindicato Nacional dos Motoristas de Matérias Perigosas, Pedro Pardal Henriques, anunciou a desconvocação da greve que se prolongava já há sete dias e que era por “tempo indeterminado”. Mas foi o presidente do Sindicato, Francisco São Bento, que justificou a decisão tomada no plenário dos motoristas desse domingo, depois de mais de três horas de discussão, com a razão fundamental assente no facto da Antram se mostrar disponível para uma reunião mediada pelo Governo, sem condições sobre a mesa e também porque “os motoristas querem mostrar ao país que nunca quiseram prejudicar os portugueses”. No caso de não resultar daí um acordo, o sindicalista admitiu que seriam equacionadas outras formas de luta, como greve às horas extraordinárias, aos fins-de-semana e feriados, o que acabou por acontecer.



ISENÇÃO AUTOMÁTICA “BREVEMENTE”

IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO (IUC)

Depois de em junho último a Federação Portuguesa do Táxi ter contactado o Gabinete do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e na sequência de novo pedido de esclarecimento sobre a faturação eletrónica, em 31 de julho, aquele Gabinete assumiu que “estamos cientes do enorme atraso na concretização da medida SIMPLEX n.º 132/2016 «Imposto Único de Circulação de uma só vez», com data de conclusão inicialmente prevista para o quarto trimestre de 2016”.

Nessa altura, a FPT foi informada de que estaria em preparação uma plataforma informática para obter a informação dos veículos que prestam serviço de táxi e para atribuir automaticamente a isenção do IUC.

Ao solicitar aquela informação ao secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a Federação referiu que “sendo este procedimento de extrema importância para o Sector do Táxi, vimos pela presente solicitar infor-

mação da previsão da data em que este procedimento passa a ser automático”.

Segundo as últimas informações da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) a medida em causa encontrava-se, em julho, na fase final de testes, “esperando-se a sua concretização brevemente”.

A Federação continua atenta a novidades sobre esta questão, para poder divulgá-las aos associados, através do seu *site* institucional ou da revista Táxi.

DEDUTIBILIDADE DO IVA NAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS AUTO NO TÁXI

Assembleia-Geral da FPT decide reapresentar a questão ao primeiro-ministro

O tema da dedutibilidade do IVA nas aquisições de combustíveis auto no Sector do Táxi foi novamente debatido na última Assembleia-Geral da FPT, realizada em Lisboa, no dia 27 de julho, pelo que os associados pronunciaram-se favoravelmente quanto à reapresentação ao primeiro-ministro António Costa da proposta da Federação. Ficou da mesma

forma decidido que o documento seria também enviado ao ministro de Estado e das Finanças, Mário Centeno, e ao ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Matos Fernandes.

Em 30 de julho a Federação voltou assim a enviar, “por não se terem verificado efeitos concretos”, o documento ao primeiro-ministro.

Sobre a dedutibilidade do IVA nas aquisições de combustíveis auto no Sector do Táxi, a Federação propõe uma alteração ao Código do IVA, incidindo principalmente no artigo 21.º, que dispõe quanto às “exclusões do direito à dedução”.

A FPT pronuncia-se e propõe após uma ponderação e análise sobre os aspectos específicos da lei que afetam o Táxi.

A Federação referiu que, “atualmente, a quase totalidade das viaturas de serviço de Táxi utilizam motorização térmica diesel” e que “as viaturas com outro tipo de solução (gasolina, GPL, bi-fuel, elétricas, híbridas) não representarão sequer um por cento do parque”. Apresentando fatores para esta realidade, a Federação considera que “a preferência da motorização diesel constituirá, se não for alterada, um forte obstáculo à migração da frota para soluções menos poluentes” (gasolina, bi-fuel e híbridas). O custo da gasolina continua superior ao do gasóleo, por exemplo, e assim, a preferência vai para

viaturas a diesel. Para a FPT, “enquanto não lhe for conferido um estatuto de dedutibilidade idêntico ao do gasóleo”, a gasolina “difícilmente será uma opção na motorização do Táxi”.

A Federação sublinha ainda que “não subsiste racional na manutenção do tratamento fiscal diferenciado entre os diferentes tipos de combustível para o serviço táxi, tanto mais quanto tal diferenciação acarreta consequências económicas de benefício duvidoso para a economia nacional”.

Nas suas conclusões, a FPT alerta que a não dedutibilidade do custo da gasolina no serviço táxi “dificulta a migração do

Sector para tecnologias ambientalmente mais sustentáveis, desde logo os motores térmicos a gasolina, mas também as associações térmicas gasolina/outros combustíveis (bi-fuel) e gasolina/elétrico (híbridos)”.

Para a Federação, “deverão ser introduzidas no Código do IVA as alterações necessárias à plena dedutibilidade do IVA suportado nas aquisições de todos os combustíveis auto utilizados pelos veículos licenciados para transportes públicos, designadamente a gasolina, por forma a assegurar, neste aspecto, a neutralidade fiscal de todos os tipos de motorização”.

SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA

FPT NO 1º IBERIAN WORKSHOP ON ROAD SAFETY



A Federação Portuguesa do Táxi participou no I Iberian Workshop on Road Safety, promovido pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), no dia 2 de julho, nas instalações da ANSR, no Taguspark, em Oeiras. O evento, dedicado à Segurança e Prevenção Rodoviária, contou com a presença do representante da FPT, o formador de Segurança Rodoviária, Técnicas de Condução e Normas Legais de Circulação, Carlos Garrudo.

O evento reuniu instituições e seus representantes a nível local e nacional, bem como peritos nacionais e internacionais que trabalharam na segurança rodoviária, que partilharam as suas experiências e resultados.

A ANSR e a DGTE - Dirección General de Tráfico de Espanha, organizaram este evento que, na sessão de abertura, contou com a participação do presidente da ANSR, Rui Ribeiro, do diretor-geral da

DGTE, Pere Navarro, e do secretário de Estado da Proteção Civil, Artur Neves.

Oradores e temas

- Matthew Baldwin, Comissão Europeia – diretor-geral da DG MOVE e coordenador Europeu para a Segurança Rodoviária – tema: “Visão Europeia sobre a Segurança Rodoviária”;
- Carlos Farinha, diretor nacional adjunto da Polícia Judiciária – tema: “Técnicas de deteção de álcool e substâncias psicotrópicas”;
- António Avenoso, diretor executivo do Conselho Europeu para a Segurança nos Transportes – tema: “Perspectivas do CEST para 2020-2030”;
- Pere Navarro, diretor-geral da Dirección General de Tráfico, Espanha – tema: “Balanço de duas décadas de Segurança Rodoviária em Espanha”;
- Pedro Gouveia, em representação do

vereador da Mobilidade da Câmara Municipal de Lisboa – tema: “O Programa Lisboa Visão Zero”;

- Ana Tomaz, vice-presidente da ANSR – tema: “Segurança Rodoviária em Portugal: passado, presente e futuro”;

- Alvaro Gómez, diretor do Observatório Nacional de Seguridad Vial, Espanha – tema: “Informação e sua importância para as políticas de Segurança Rodoviária”;

- Jorge Ordáz, subdiretor-geral de Gestion de la Movilidad y tecnologia, DGT, Espanha – tema: “O reforço da Segurança Rodoviária em Espanha”;

- Carlos Lopes, diretor da Unidade de Prevenção e Segurança Rodoviária da ANSR – tema: “Programa para a proteção de peões “Zonas 30km/hora”.

Na estrada sem correr riscos

“A segurança rodoviária é a principal prioridade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária: todos têm o direito de usar a estrada sem o risco de se envolverem em acidentes que possam resultar em ferimentos graves ou fatais - zero vítimas é o único número aceitável”, referiu o presidente Rui Ribeiro, que acrescenta que “para atingir este objetivo, a ANSR tem promovido várias atividades e eventos de acordo com esta visão”, como foi o caso do Primeiro Workshop Ibérico sobre Segurança Rodoviária.



AMBIENTE

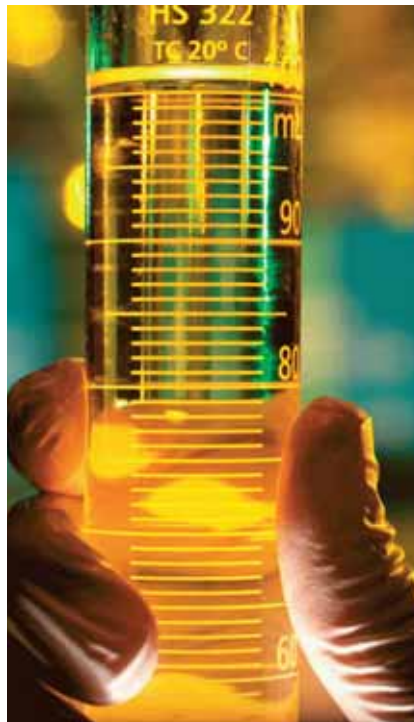
OS BIOCOMBUSTÍVEIS

Que biocombustíveis existem? A revista TÁXI seguiu os passos da Federação e, recorrendo ao Decreto-Lei n.º 62/2006, de 21 de março, que transcreveu a Diretiva 2003/30/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, mostra que são 12 os Biocombustíveis existentes.

Entende-se por "Biocombustível" o combustível líquido ou gasoso para transportes, produzido a partir de biomassa. Por "Biomassa", entende-se a fração biodegradável de produtos e resíduos provenientes da agricultura (incluindo substâncias vegetais e animais), da silvicultura e das indústrias conexas, bem como a fração biodegradável dos resíduos industriais e urbanos;

As formas de disponibilização dos biocombustíveis são as seguintes:

- Biocombustíveis puros ou em concentração elevada em derivados do petróleo, em conformidade com normas específicas de qualidade para os transportes;
- Biocombustíveis misturados com derivados do petróleo, em conformidade com as normas comunitárias EN 228 e EN 590 que estabelecem as especificações técnicas aplicáveis aos combustíveis para transportes;
- Líquidos derivados de biocombustí-



veis, como o bio-ETBE especificado na alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º.

São, assim, Biocombustíveis os seguintes produtos:

- **Bioetanol** - etanol produzido a partir de biomassa e ou da fração biodegradável

de resíduos para utilização como biocombustível;

- **Biodiesel** - éster metílico produzido a partir de óleos vegetais ou animais, com qualidade de combustível para motores diesel, para utilização como biocombustível;
- **Biogás** - gás combustível produzido a partir de biomassa e ou da fração biodegradável de resíduos, que pode ser purificado até à qualidade do gás natural, para utilização como biocombustível, ou gás de madeira;
- **Biometanol** - metanol produzido a partir de biomassa para utilização como biocombustível;
- **Bioéter dimetílico** - éter dimetílico produzido a partir de biomassa para utilização como biocombustível;
- **Bio-ETBE (bioéter etil-ter-butílico)** - ETBE produzido a partir do bioetanol, sendo a percentagem volumétrica de bio-ETBE considerada como biocombustível de 47%;
- **Bio-MTBE (bioéter metil-ter-butílico)** - combustível produzido com base no biometanol, sendo a percentagem volumétrica de bio-MTBE considerada como biocombustível de 36%;
- **Biocombustíveis sintéticos** - hidrocarbonetos sintéticos ou misturas de hidrocarbonetos sintéticos produzidos a partir de biomassa;
- **Bio-hidrogénio** - hidrogénio produzido a partir de biomassa e ou da fração biodegradável de resíduos para utilização como biocombustível;
- **Bio-óleo** - óleo combustível obtido quando substâncias de origem vegetal, animal e outras são submetidas ao processo de pirólise;
- **Óleo vegetal puro produzido a partir de plantas oleaginosas** - óleo produzido por pressão, extração ou métodos comparáveis, a partir de plantas oleaginosas, em bruto ou refinado, mas quimicamente inalterado, quando a sua utilização for compatível com o tipo de motores e os respetivos requisitos relativos a emissões;
- **Bioquerosene** - composto por uma mistura de hidrocarbonetos e com uma composição semelhante à do querosene de origem fóssil.



Dacia **LODGY**

Oferta Comercial para Táxis

Por

13.563€*

Dacia LODGY Blue dCi 115 Comfort

7,14% TAE | COM FINANCIAMENTO E ABATE

Inclui:

Pintura Metalizada | Pneu sobressalente



*Por 209€/mês a 60 meses, com TAN 4,85%. Crédito Automóvel com Hipoteca a favor da RCI Banque para DACIA LODGY Comfort Blue dCi115, sujeito a aprovação. Válido para matrículas até 31/12/2019 para viaturas ao serviço Táxi, com entrega em Portugal Continental. Entrada 5.718€, Financiamento 10.964€ e Montante Total Imputado 12.935€. Comissão de Abertura 300€ e Processamento de Prestações 3,20€/mês, incluídas na TAE. Reservado a concessionários aderentes enquanto intermediário de crédito a título acessório da RCI Banque. Mais informações junto da RCI Banque. Imagem não contratual. Sujeito a aprovação RCI Banque.

O DESCANSO QUE PRECISA ESTÁ NO CONFORTO DA SUA VIAGEM.

OFERTA DE
MANUTENÇÃO
PREVENTIVA

48 MESES / 80.000KM

ŠKODA Octavia por apenas
€16.900* + IVA.

Apresentamos o TÁXI que combina segurança, conforto, tecnologia e e

*Valor indicado para a versão Octavia 1.6TDI TDI 115cv Active, com Ar Condicionado, Jantes de liga leve 16", incluindo desconto promocional, despe

www.skoda.pt

CISA
TO



ŠKODA
SIMPLY CLEVER



...muito espaço, num só automóvel.

...sas de legalização, ISV, pintura metalizada preta, pintura de tejadilho e pneu sobressalente.

Consumos combinados de 4,7l/100Km e emissões de CO2 combinadas de 123g/Km (informação disponível à data de impressão).





NA IMPRENSA

SOBRE TVDE E TÁXIS

O presidente da FPT, Carlos Ramos, respondeu a uma entrevista ao jornal diário JN e falou sobre o crescimento dos TVDE em Portugal

Na entrevista do dia 10 de julho último, ao jornal diário "Jornal de Notícias", Carlos Ramos, presidente da FPT foi questionado sobre o crescimento dos TVDE em Portugal e sobre as diferenças nos requisitos para a formação e certificação dos motoristas profissionais do Táxi e dos TVDE.

A TÁXI cita as respostas do presidente da FPT ao JN, realçando que a intervenção da Federação junto da comunicação social e da opinião pública continua a ser muito relevante e destaca a importância desse papel pedagógico dos *media* que procuram declarações junto da Direção da FPT. Questionado sobre o número de motoristas de veículos descaracterizados ter alegadamente já atingido um terço do Sector, o presidente Carlos Ramos lembrou que





“antes da nova legislação, o que se passava é que havia muita gente a trabalhar em viaturas descaracterizadas sem enquadramento legal, ou seja, ilegalmente, situação que ainda se mantém”. O presidente clarificou que antes “não havia dados sobre o número de viaturas ou de motoristas” e que “com a legislação em vigor, no caso das plataformas, como não existe contingência ou limite ao número de viaturas a trabalhar, ficou totalmente aberto e livre o acesso à atividade, decorrendo daí também uma maior oferta de trabalho para motoristas de TVDE”.

Acrescentando que “o TVDE não se distribui pelo território nacional como o transporte em táxi” e que, “de facto, concentra-se sobretudo nas grandes cidades do litoral, como Lisboa, Porto e Algarve, em especial Faro, onde é já superior ao do táxi”, Carlos Ramos lembrou também que a atividade de transporte em táxi é sujeita aos contingentes estabelecidos pelas autarquias, através de concurso público, e que “são estas que emitem as licenças para os locais onde definem que existe essa necessidade dentro de cada concelho, todo o ano”.

Numa crítica ao poder político que aprovou a legislação que legalizou o TVDE, considerou que “devia ter havido a noção de que, caso não existisse controlo, por exemplo, pelo estabelecimento de contingentes municipais ou outros instrumen-

tos, isto podia acontecer” e que “na ausência de fiscalização, continua a crescer a oferta de serviços por viaturas sem ligação a qualquer plataforma eletrónica”.

A FPT considerou que Portugal não tem procura para tanta oferta, explicando que “a crescente procura resulta da explosão do turismo verificada nos últimos anos” e que “este mercado devia funcionar como qualquer outro, produzindo os necessários ajustamentos entre a oferta e a procura”.

Em nova crítica aos poderes públicos e aos organismos fiscalizadores, o presidente da Federação realçou que “logo à partida, introduziram-se fatores no mercado que adulteraram a saudável concorrência”. O número de viaturas que rapidamente entraram no mercado, a forma da construção do preço, com prestação de serviços por valor abaixo do seu custo, tudo “sem qualquer controlo ou fiscalização”, são razões que, para a Federação, contribuíram para a desorganização do mercado nesta área.

Carlos Ramos lembrou ainda “o compromisso assumido pelo Partido Socialista, de dar ao Poder Local competências para a determinação de contingentes”, e salientou que é “urgente, de modo a evitar o agravar do conflito económico e social existente”.

Quanto às disparidades dos tempos e exigência na Formação dos profissionais, o presidente da FPT explicou que a formação

inicial para motoristas de táxi tem a duração mínima de 125 horas e 11 módulos obrigatórios e que, em contrapartida, para motoristas TVDE, a formação inicial tem a duração mínima de 50 horas e apenas seis módulos. Outra diferença substancial que indicou é que “o grau de exigência é muito maior para ser motorista de táxi”, uma vez que depois da aprovação na formação, o candidato a motorista de táxi ainda tem de fazer um exame oficial no IMT, que, em caso de reprovação, pode impedir o exercício da profissão. Para os motoristas TVDE não há exame oficial e a entrada no mercado fica assim facilitada.

Carlos Ramos focou ainda que quanto à formação contínua, “a carga horária é também muito distinta”. O motorista de táxi tem de frequentar um curso com a duração mínima de 25 horas, a cada cinco anos, para renovar o CMT. O motorista TVDE apenas cumpre oito horas de formação, a cada cinco anos, para renovar o CMTVDE. Sobre as notícias acerca de irregularidades com a emissão de licenças TVDE, o presidente da Federação não comentou, por estar uma investigação em curso. Acusou, no entanto, que “as condições para a existência de problemas estavam reunidas, desde a primeira hora, pela inação intencional e posterior atuação da própria tutela, o Ministério do Ambiente e da Transição Energética”.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL EM LISBOA

“THE NEW PARADIGM FOR SAFER CITY STREETS”



A Federação Portuguesa do Táxi participou, em 16 de outubro, na Conferência “The New Paradigm for Safer City Streets”, na Sala do Arquivo dos Paços do Concelho de Lisboa. A FPT esteve representada pelo formador Carlos Garrudo.

Intervieram no módulo “Cidades Trabalham para Ruas mais Seguras”, Francesco Iacrossi, Project Manager da Rome Mobility Agency (Itália); Adriana Jakovcevic, Road Safety Observatory Manager do Município de Buenos Aires; Joe Stordy, Road Danger Data and Analysis Manager da Transport for London; Remco Smit, Road Safety Advisor, do Município de Rotterdam; e Suzanne Andersson, Senior Advisor, do Município de Gotemburgo.

No módulo dedicado à “Agenda Internacional”, intervieram Stephen Perkins, Head of Research and Policy Analysis, do International Transport Forum; Fabrizio Prati, Senior Program Manager, da Global Designing



Cities Initiative/National Association of City Transportation Officials (EUA); e Dagmar Koehler, Coordinator Road Safety, da POLIS

Network. A Câmara Municipal de Lisboa realizou a apresentação “Implementando o Novo Paradigma”.



RENAULT
Passion for life

Renault MEGANE GRAND COUPÉ

A escolha do cliente depende da sua.



por apenas

15.999€*

Pneu Sobressalente | Pintura Metalizada | **Oferta Pintura Tejadilho**
Sensores de estacionamento traseiro | Ar condicionado automático bi-zone
R-LINK 2: Bluetooth e Navegação | Regulador e Limitador de velocidade

*Valor sujeito a IVA à taxa legal. Valor calculado para Megane Grand Coupé 1.5 Blue dCi 115cv Limited, com ISV ajustado à atividade TAXI, incluindo desconto promocional, despesas administrativas e transporte, pintura metalizada preta, pintura tejadilho verde-mar e pneu sobressalente. Consumos em ciclo misto (l/100km) de 4,8 a 5,1. Emissões CO2 (g/km) de 127 a 135. Oferta válida para matrículas até 31/12/2019.

PARECER DA FPT

PROJETO DE DECRETO-LEI QUE REGULA OS RAMOS DO SECTOR COOPERATIVO

A Federação Portuguesa do Táxi tomou posição e apresentou um parecer sobre a matéria, considerando que algumas cooperativas são suas associadas e a importância que estas organizações têm para o Táxi.

Em julho, o Executivo divulgou o Projeto de Decreto-Lei que regula os ramos do sector cooperativo e solicitou parecer à CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - CIPRL, à CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL, e à CONFECOOP – Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL, de que a Autocoope CRL (associada da FPT) também é membro dos seus corpos sociais.

O diploma destina-se a regular os ramos do sector cooperativo previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Código Cooperativo, “com exceção do ramo de crédito, o qual é objeto de diploma próprio”.

Esta legislação vai aplicar-se às cooperativas agrícolas, de artesanato, de comercialização, de consumidores, de cultura, de ensino, de habitação e construção, de pescas, de produção operária, de serviços, de solidariedade social do primeiro grau e às suas respetivas organizações de grau superior que, nas omissões do presente diploma, se regem pelas disposições do Código Cooperativo.

Na exposição de motivos ou preâmbulo do projeto de diploma destaca-se como premissas relevantes a “melhoria da qualidade da produção legislativa, a promoção de exercícios de codificação legislativa e a eliminação de legislação dispersa”, contributos considerados fundamentais para a modernização do Estado.

Após a aprovação do Código Cooperativo, pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 66/2017, de 9 de agosto, o Executivo considerou “importante adaptar os regimes jurídicos dos vários ramos do sector cooperativo

ao atual código e sistematizar num único diploma a legislação complementar aplicável aos diversos ramos do sector cooperativo (à exceção do ramo de crédito) evitando a dispersão legislativa, introduzindo novos conceitos e atualizando outros à luz da evolução do sector nas últimas décadas”.

De acordo com o preâmbulo, é pretendida, também, “a introdução de conceitos para melhor compreensão e articulação dos vários ramos do sector cooperativo e uniformizar a respetiva atividade, nomeadamente quanto à distribuição de excedentes, às operações com terceiros, à certificação legal de contas, à entrada mínima, à jóia de admissão, aos instrumentos e aos apoios públicos”.

Cooperadores não efetivos

A Federação Portuguesa do Táxi (FPT) apresentou um parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei, salientando que, no que concerne aos cooperadores não efetivos (art. 17º), “nas cooperativas de produtores, a entrada na situação de reforma conduz frequentemente (por terminar a contribuição em trabalho) ao afastamento de sócios muitas vezes com muitos anos de cooperativa, cuja continuada participação na vida social se revestiria de utilidade (para a cooperativa e para os próprios), ainda que sem contributo produtivo naturalmente, sem sujeição aos direitos e deveres inerentes”.

A FPT sublinha também que, “para o trabalhador contratado, seja no seu período experimental, seja em situação de contratação a termo, seria vantajosa uma participação mais activa e forma-



lizada na prática social da cooperativa, propiciando uma mais fácil integração plena futura”.

Admissão de pessoas coletivas

Quanto à admissão de pessoas coletivas como cooperadores, a FPT realçou que “pode revestir-se de interesse em certas situações específicas (tecnológicas, comerciais, maternidades de empresas, produtivas) mesmo nas cooperativas de produtores (a exemplo do que o Código Cooperativo prevê para os sócios investidores). No entanto, nestes casos, deveria prever-se, a exemplo do que ocorre com aqueles, uma participação máxima para cada sócio coletivo e para o conjunto destes, pelo menos no caso das cooperativas de produtores”.

Operações com terceiros

Sobre as operações com terceiros, a Federação considera que o Projeto de Decreto-Lei “introduz uma regra diferenciada, no que respeita às cooperativas de produtores, onde até à data o limite (também de 25%) se referia ao número de trabalhadores não sócios, bem como de sócios não trabalhadores”, questionando se “este novo limite é cumulati-



vo com o anterior". Segundo a FPT, este ponto, "nas cooperativas de produtores parece ser um conceito de difícil operacionalização, na justa medida em que é complexa quer a escrituração diferenciada do valor da produção (ao limite por trabalhador), correndo-se o risco de ser uma disposição meramente ficcional".

Certificação legal das contas

A norma para a certificação legal das contas poderia, para a Federação, "incorporar um critério relativo ao número de sócios, por regra não aplicável às cooperativas de produtores".

De acordo com o que se propõe no diploma, "ficam obrigadas à certificação legal das contas as cooperativas que, durante dois anos consecutivos, ultrapassem dois dos seguintes limites: a. Total do balanço: (euro) 1 500 000; b. Total de vendas líquidas e outros proveitos: (euro) 3 000 000; c. Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50. A FPT realça que "a experiência demonstra que a estrutura administrativa das cooperativas de produtores tem dificuldade em cumprir o prazo de aprovação de contas quando estas estão sujeitas a certificação legal, devendo prever-se um mecanismo

que possibilite a extensão do prazo de validade das certidões emitidas pela CASES, nestas situações".

Jóia de Admissão

Sobre a Jóia de Admissão prevista, a FPT lembra que "a fixação de um limite ao valor de eventual jóia de admissão é essencial, como medida destinada evitar a criação de barreiras económicas ao acesso ao estatuto de cooperador", considerando "acertado" que o "limite seja estabelecido em relação ao valor da entrada de capital do cooperador", e que "o limite concreto estabelecido parece ser reduzido, devendo, com vantagem, ser limitado precisamente ao valor da entrada".

Apoios públicos

Quanto aos apoios públicos concedidos às cooperativas, o diploma refere que são "destinados à aquisição de ativos fixos tangíveis", sendo "insusceptíveis de repartição entre os membros da mesma". A FPT concorda com a formulação e com o objetivo, alertando para "a dificuldade prática de aplicação, tendo em conta as regras de contabilização destes apoios, que determinam a sua incorporação nos resultados de exploração".

Complementos de reforma dos cooperadores

A existência de uma reserva para a complementos de reforma dos cooperadores, nas cooperativas de pesca, é considerada uma boa ideia pela FPT, que sublinha a "vantagem na generalização deste artigo a todas as cooperativas de produtores", embora "algumas cooperativas têm já esta disposição estatutária e/ou esta prática, mas o reconhecimento legal da mesma poderia constituir incentivo ao seu alargamento, com vantagens evidentes".

Entrada em vigor

Finalmente, quanto à entrada em vigor do diploma, a Federação aponta que "a publicação pode ocorrer, por absurdo, no último dia de um ano civil, dificultando a correta introdução prática da norma e implicando o correspondente (e sempre desprestigiante) adiamento da sua entrada em vigor", pelo que "o ano subsequente deveria contemplar, na sua determinação, um prazo temporal mínimo a decorrer, ainda, no ano da publicação", acrescentando que "o mesmo critério deveria prevalecer noutras normas que se verifique poderem exigir alterações aos processos contabilísticos".

ASSEMBLEIA-GERAL DA CPPME

FPT representada nos Órgãos Sociais



A Assembleia-Geral da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME), organização de que a FPT é membro, esteve reunida no dia 11 de outubro, com o objetivo central de concretizar uma alteração aos seus Estatutos, uma vez que, com o Contrato de Comodato estabelecido com o Município do Seixal (por 25 anos), tornou-se necessário atualizar a Sede Social da CPPME.

A Direção da Confederação, de cujos Órgãos Sociais a Federação Portuguesa do Táxi faz parte, representada por António

Marques, aproveitou ainda para informar os associados sobre algumas iniciativas realizadas desde a última Assembleia-Geral, ocorrida em março.

Foram estes os assuntos alvo de informação: reuniões com várias entidades - bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados; presidente da ANACO; presidentes de Câmaras Municipais, entre outras; reuniões com as organizações membros da CPPME: Federação Portuguesa do Táxi (FPT); Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Barreiro e Moita (ACISBM); presença, com expositor, na Feira Empresarial XXIX PIMEL, em Alcácer do Sal, na Feira de agosto, em Grândola, e na Feira da Luz, em Montemor-o-Novo; eventos promovidos pela CPPME - Seminário sobre MPME em Montemor-o-Novo, Encontro Temático em Sobral de Monte Agraço; entrega, na Assembleia da República, da Petição contra o

“Big Brother Fiscal”, com 13 mil assinaturas, em parceria com a ANACO; assinatura do Contrato de Comodato e entrega da chave pela Câmara Municipal de Cascais, da nova Delegação do Núcleo de Cascais da CPPME. Relativamente a próximas iniciativas, a Direção da CPPME informou a Assembleia sobre a participação, em conjunto com a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na Feira Empresarial, nos dias 26 e 27 de outubro, no Seminário “Que futuro Para os Empresários do Comércio, Restauração, Serviços e Indústria do Concelho do Seixal”, no dia 30 de outubro, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, e preparação da proposta da CPPME a apresentar a todos os partidos políticos com assento parlamentar, na Assembleia da República, no âmbito da preparação, discussão e aprovação do Orçamento de Estado para o anos de 2020.



**STAND
E VENDA
DE PEÇAS
MERCÉDES**



Rua Joly Braga Santos
lote H, 1600-123 Lisboa
Tel. 217 220 150 | 217 268 879
E-mail: merclasse.geral@gmail.com



Dacia LOGAN MCV

Oferta Comercial para Táxis

Por

11.391€*

Dacia Logan MCV Blue dCi 95 Comfort

7,24 % TAE | COM FINANCIAMENTO E ABATE

Inclui:

Pintura Metalizada | Pneu sobressalente



*Por 199€/mês a 60 meses, com TAN 4,85%. Crédito Automóvel com Hipoteca a favor da RCI Banque para DACIA LOGAN MCV Comfort Blue dCi95, sujeito a aprovação. Válido para matrículas até 31/12/2019 para viaturas ao serviço Táxi, com entrega em Portugal Continental. Entrada 3.579€, Financiamento 10.432€ e Montante Total Imputado 12.332€. Comissão de Abertura 300€ e Processamento de Prestações 3,20€/mês, incluídas na TAE. Reservado a concessionários aderentes enquanto intermediário de crédito a título acessório da RCI Banque. Mais informações junto da RCI Banque. Imagem não contratual. Sujeito a aprovação RCI Banque.



FORMAÇÃO PROFISSIONAL FPT

A FPT ESTÁ DISPONÍVEL PARA ORGANIZAR E REALIZAR FORMAÇÃO NA REGIÃO ONDE RESIDE OU TRABALHA (DESDE QUE SEJA ASSEGURADO UM NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES). CONTACTE AS NOSSAS DELEGAÇÕES.

LOCAIS DE FORMAÇÃO - FPT

SEDE

Lisboa

Estrada Paço do Lumiar, Lote R2, Loja A
1600-543 LISBOA

Departamento de Formação

Alzira Lopes

Telef. 217 112 870

Fax: 217 112 879

Email: sede@fptaxi.pt

Santarém

Departamento de Formação

Alzira Lopes

Telef. 217 112 870

Email: sede@fptaxi.pt

DELEGAÇÃO CENTRO

Coimbra

Avenida Fernão Magalhães,
nº 481 – 1ªA - 3000 – 177 Coimbra

Departamento de Formação

Helena Marques

Telef. 239 840 058

Fax: 239 840 059

Email: del.centro@fptaxi.pt

Viseu

Departamento de Formação

Helena Marques

Telef. 239 840 058

Fax: 239 840 059

Email: del.centro@fptaxi.pt

Guarda

Departamento de Formação

Helena Marques

Telef. 239 840 058

Fax: 239 840 059

Email: del.centro@fptaxi.pt

Alvaiázere

Departamento de Formação

Helena Marques

Telef. 239 840 058

Fax: 239 840 059

Email: del.centro@fptaxi.pt

Covilhã

Departamento de Formação

Helena Marques

Telef. 239 840 058

Fax: 239 840 059

Email: del.centro@fptaxi.pt

DELEGAÇÃO NORTE

Porto

Rua Júlio Lourenço Pinto, nº 124
4150 – 004 Porto

Departamento de Formação

Gonçalo Morais

Telef. 223 722 900

Fax: 223 722 899

Email: del.norte@fptaxi.pt

Vinhais

Departamento de Formação

Gonçalo Morais

/Alexandre Martins

Telef. 223 722 900/964 065 287

Fax: 223 722 899

Email: del.norte@fptaxi.pt

DELEGAÇÃO SUL

Faro

Rua Coronel António dos Santos
Fonseca

Edifício Batalha, Lote 23 R/C Dtº

8000-257 Faro

Departamento de Formação

Andreia Vieira

Telef. 289 878 102

Fax: 289 878 104

Email: del.sul@fptaxi.pt

Albufeira

Departamento de Formação

Andreia Vieira

Telef. 289 878 102

Fax: 289 878 104

Email: del.sul@fptaxi.pt

Vila Real de Santo António

Departamento de Formação

Dionísio Estêvão

/Andreia Vieira

Telef. 289 878 102

Fax: 289 878 104

Email: del.sul@fptaxi.pt

Núcleo de Portimão

Departamento de Formação

José Romão

/Maria Matias

Telef. 961 939 083

Email: nuc.portimao@fptaxi.pt

FORMAÇÃO DE MOTORISTA DE TÁXI:

- **OBTENÇÃO DE CAP**
- **FORMAÇÃO INICIAL (125 HORAS)**
Horário Laboral e Pós-Laboral
- **RENOVAÇÃO DO CAP**
- **FORMAÇÃO CONTÍNUA (25 HORAS)**
Horário Laboral e Pós-Laboral

FORMAÇÃO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS:

- **FORMAÇÃO INICIAL (35 HORAS)**
Horário Laboral e Pós-Laboral
- **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20 HORAS)**
Horário Laboral e Pós-Laboral

FORMAÇÃO CONTÍNUA DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS DE:

- **MERCADORIAS (35 HORAS)**
Horário Laboral e Pós-Laboral
- **PASSAGEIROS (35 HORAS)**
Horário Laboral e Pós-Laboral

FORMAÇÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA SISTEMA DA CARTA POR PONTOS

- **FORMAÇÃO VOLUNTÁRIA (8 HORAS)**
Horário Laboral e Pós-Laboral
- **FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA (16 HORAS)**
Horário Laboral e Pós-Laboral

RENOVAÇÃO CAP!

Seis meses antes de terminar a validade do CAP, pode fazer a sua renovação! Não deixe caducar o CAP. Informe-se nas delegações da FPT ou junto dos nossos delegados.



Dacia LOGAN

Oferta Comercial para Táxis

Por

9.571€*

Dacia Logan Blue dCi 95 Versão TÁXI
7,35% TAE | COM FINANCIAMENTO E ABATE

Inclui:

Pintura Metalizada | Pneu sobressolente



*Por 189€/mês a 60 meses, com TAN 4,85%. Crédito Automóvel com Hipoteca a favor da RCI Banque para DACIA LOGAN Comfort Blue dCi95, sujeito a aprovação. Válido para matrículas até 31/12/2019 para viaturas ao serviço Táxi, com entrega em Portugal Continental. Entrada 2.063€, Financiamento 9.901€ e Montante Total Imputado 11.729€. Comissão de Abertura 300€ e Processamento de Prestações 3,20€/mês, incluídas na TAE. Reservado a concessionários aderentes enquanto intermediário de crédito a título acessório da RCI Banque. Mais informações junto da RCI Banque. Imagem não contratual. Sujeito a aprovação RCI Banque.

FORMAÇÃO SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Sistema da Carta de Condução por Pontos

Desde junho de 2016 está em vigor a carta de condução por pontos.

A cada condutor são atribuídos inicialmente **12 pontos**.

Conforme o tipo de infração cometida, são retirados pontos. Quando ficar sem pontos, fica sem carta!

O condutor **perde pontos** se praticar as seguintes infrações rodoviárias:

- **-6 pontos** nos crimes rodoviários
- **-5 pontos** na condução sob influência de álcool (com taxa de alcoolemia igual ou superior a 0,8 g/l e inferior a 1,2 g/l) ou sob influência de substâncias psicotrópicas
- **-5 pontos** no excesso de velocidade superior a 40 km/h (motociclo ou automóvel ligeiro) ou 20 km/h (outro veículo a motor) em zonas de coexistência
- **-4 pontos** nas restantes contraordenações muito graves
- **-3 pontos** na condução sob influência de álcool (com taxa de alcoolemia igual ou superior a 0,5 g/l e inferior a 0,8 g/l)
- **-3 pontos** no excesso de velocidade superior a 20 km/h (motociclo ou automóvel ligeiro) ou 10 km/h (outro veículo a motor) em zonas de coexistência
- **-3 pontos** na ultrapassagem imediatamente antes e nas passagens para peões ou velocípedes
- **-2 pontos** nas restantes contraordenações graves

Se as contraordenações ocorrerem no mesmo dia são retirados no máximo **6 pontos** acumulando apenas no caso das contraordenações por condução sob influência de álcool ou substâncias psicotrópicas. A subtração de pontos acumula sempre com as coimas e multas em vigor.

Principais consequências

Quando os condutores atingirem um número de pontos reduzido, sujeitam-se às seguintes consequências:

- **5 ou 4 pontos:** frequentar ação de formação rodoviária obrigatória
- **3, 2 ou 1 ponto:** repetir o exame de código
- **0 pontos:** repetir o exame de código e o exame de condução, após período de inibição de 2 anos e suportando os respetivos custos (cassação do título de condução).

Recuperação de pontos

- **+3 pontos** se num período de três anos (ou dois no caso de condutores profissionais), o(a) condutor(a) não tiver qualquer registo de contraordenações graves, muito graves ou crimes de natureza rodoviária no seu registo de infrações
- **+1 ponto** a cada período de revalidação da carta, sem crimes rodoviários e se o(a) condutor(a) frequentar voluntariamente ação de formação de segurança rodoviária. Os condutores podem acumular no máximo 15 pontos.

Formação em Segurança Rodoviária

Formação Voluntária (8 horas):

A cada período de revalidação da carta de condução, sem crimes rodoviários **Ganha 1 ponto**

Módulo	Duração (nº horas)
Breve análise do Código da Estrada	3
Breve análise do processo de contraordenações rodoviárias	1
Breve análise do Regulamento de Sinalização do Trânsito	1
O sistema de circulação rodoviária	3
Total	8

Formação Obrigatória (16 horas):

Quando a sua carta tiver **5 ou menos pontos** é notificado pela ANSR. Após receber a notificação da ANSR tem:

- 10 dias úteis para se inscrever numa ação de formação
- 180 dias para concluir a formação

Módulo	Duração (nº horas)
Enquadramento: A responsabilidade do condutor: civil, criminal, contraordenacional, social.	6
Circulação Rodoviária	5
Segurança Rodoviária	5
Total	16

As faltas não justificadas à ação de formação ou à repetição do exame de código, ou a reprovação, implicam a cassação do título de condução (ficar sem carta e aguardar 2 anos para tirar novamente).

Documentos necessários:

Cartão de Cidadão; Carta de Condução; Notificação ANSR (se tiver 5 ou menos pontos)

Procedimento administrativo

Os pontos são subtraídos ou adicionados informaticamente e apenas na data da definitividade da decisão administrativa ou do trânsito da sentença em julgado. Os condutores podem consultar os seus pontos no site ANSR (www.ansr.pt) no Portal das Contraordenações Rodoviárias

Inexistência de amnistia ou retroatividade

As infrações cometidas antes da entrada em vigor do novo sistema serão punidas ao abrigo do regime legal anterior e não terão como consequência a subtração de pontos.

Alteração sem custos

O novo sistema da carta de condução não implica qualquer substituição de documentos.

Preços da formação

Tipo de formação	Nº horas	Horário laboral	Horário pós-laboral (noite e sábado)
Formação Voluntária	8h	50,00 €	60,00 €
Formação Obrigatória	16h	120,00 €	130,00 €



OBITUÁRIO



No dia 7 de outubro de 2019 faleceu o associado José Pedro Santos Fernandes Sócio nº 21 - Volancoop, Crl., natural Lisboa.

À FAMÍLIA ENLUTADA,
A FPT APRESENTA AS SENTIDAS
CONDOLÊNCIAS.

FICHA TÉCNICA

DIRETOR Carlos Ramos; **PROPRIEDADE** Federação Portuguesa do Táxi - FPT NIF 503404730 **REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** Estr. Paço do Lumiar R2, 1600-543 Lisboa TELF 217 112 870 FAX 217 112 879 **E-MAIL** sede@fptaxi.pt - **DELEGAÇÕES FPT:** **NORTE** Rua Júlio Lourenço Pinto, 124, 4150-004 Porto TELF 223 722 900 FAX 223 722 899 **E-MAIL** del.norte@fptaxi.pt - **CENTRO** Av. Fernão Magalhães, 481, 1º A, 3000-177 Coimbra TELF 239 840 057 / 912 282 060 FAX 239 840 059 **E-MAIL** del.centro@fptaxi.pt - **SUL** Rua Coronel António Santos Fonseca, Ed. Batalha, Lt.23, R/C Dto., 8000-257 Faro TELF 289 878 102 FAX 289 878 104 **E-MAIL** del.sul@fptaxi.pt - **NÚCLEO DE PORTIMÃO** Av. 25 de Abril, Lote 120 Edifício Cedipraia - Loja 33 | 8500-511 Portimão TELF 961 939 083 **E-MAIL** dnuc.portimao@fptaxi.pt - **EDITOR** Rafael Vicente - Estr. Paço do Lumiar R2, 1600-543 Lisboa **E-MAIL** gabinete.imprensa@fptaxi.pt - **FOTOGRAFIA** Rafael Vicente - **PAGINAÇÃO E GRAFISMO** Ivo Mendes **REVISÃO** Carlos Silva - **COLABORADORES** Isabel Patrício, António Pedro, Carlos Lima, Patrícia Jacobetty, João Cordeiro, Armando Casa Nova, José Romão, Francisco Costa Lopes, Carla Silva, Alzira Lopes. - **PUBLICIDADE** Rute Oliveira - **IMPRESSÃO** SIG - Sociedade Industrial Gráfica - Rua Pedro Escobar, 21 - Bairro de S. Francisco 2685-574 CAMARATE **TIRAGEM** 4.000 exemplares - **EMPRESA JORNALÍSTICA** 219182 - **Nº REGISTO ERC** 119183 - **DEPÓSITO LEGAL** 92177/95

ESTATUTO EDITORIAL DA REVISTA TÁXI

1. A Revista *TÁXI*, criada em 1995, é o órgão de informação trimestral da Federação Portuguesa do Táxi (FPT), a sua proprietária, e é gerida pela Direção da Federação. 2. Como órgão institucional deve respeitar os Estatutos da FPT. Como órgão de informação deve respeitar os princípios deontológicos da Imprensa e a ética profissional do Jornalismo. 3. A *TÁXI* privilegia, na sua temática, as questões relacionadas com o Sector do Táxi, no sentido da promoção da defesa dos seus associados e dos industriais e profissionais do Sector, como cidadãos com direitos e deveres, sendo elemento ativo na defesa dos seus direitos na sociedade portuguesa. 4. A *TÁXI* deve ser, também, veículo de toda a problemática do Sector do Táxi, promovendo a defesa dos seus direitos e divulgando as iniciativas das suas organizações representativas. 5. A *TÁXI* poderá incluir temas gerais de carácter informativo, cultural e recreativo. 6. A *TÁXI* deve estar permanentemente atenta ao que se passa na FPT e deve ser um colaborador privilegiado dos seus Órgãos Sociais, na Sede e nas Delegações e Núcleos, na divulgação da imagem e dignificação da Federação, junto dos Órgãos do Estado e das Autarquias, das Autoridades Policiais e de Segurança, das organizações internacionais do Sector do Táxi, das organizações de industriais e de profissionais do Sector do Táxi e da opinião pública em geral. 7. A *TÁXI* deve prestar atenção muito especial às bases da FPT, reservando parte importante do seu espaço para a divulgação das notícias e eventos das Delegações e dos Delegados e para dar voz aos associados, quer publicando as suas cartas, quer indo ao seu encontro para colher os seus testemunhos a publicar em forma de entrevista. 8. Sendo os industriais e profissionais os agentes do Sector dos Transportes, a revista *TÁXI*, em colaboração com a Direção da FPT, deve manter os associados informados sobre o Sector dos Transportes, em especial nos assuntos de interesse comum com o Sector do Táxi. 9. Na seleção do material a publicar, a *TÁXI* deve ter presentes princípios de isenção e pluralismo, devendo a colocação dos textos nas páginas, as ilustrações e outros elementos obedecer a critérios baseados na efetiva importância de cada texto ou foto e não nas convicções ou interesses particulares dos seus autores ou de quem seleciona ou pagina. 10. Em cada edição, a *TÁXI* deve fazer a distinção do que é material noticioso e do que é opinião. As notícias devem ser objetivas e cingir-se à narração e análise dos factos; as opiniões devem ser assinadas por quem as defende e obedecer aos princípios do presente Estatuto. 11. A *TÁXI* deve estar atenta à evolução das novas tecnologias da informação e procurar estar atualizada na sua utilização.

Táaxiii...

Livre para o seu negócio

Soluções de seguros para Táxis

Lisboa: 211 149 403
Porto: 220 027 737
Portimão: 282 425 560

www.lusoatlantica.pt

LusoAtlântica
Corretor de Seguros, S.A. 

Táxi Seguro | Acidentes de Trabalho | Outros Ramos



Exclusivo *Táxis*

Dois dias
de descontos
especiais
já era bom...
imagine três!



10
cent/lt

em combustíveis
Simples

12
cent/lt

em combustíveis
Ultimate
com Tecnologia Active

Com o seu cartão BP Bonus,
tem sempre acesso
a descontos imediatos
em qualquer abastecimento
num posto aderente.

3ª feira - 5ª feira - 6ª feira:

- Combustível Simples – 10 cent/lt
- Combustível Ultimate com Tecnologia Active – 12 cent/lt

Em dias normais:

- Combustível Simples – 6 cent/lt
- Combustível Ultimate com Tecnologia Active – 9 cent/lt



Registe-se agora www.taxisbp.com

Comece a usufruir das vantagens do universo BP Exclusivo Táxis.

PARA MAIS INFORMAÇÕES www.bpplus.pt 808 202 500

